



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves, nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA nº. 939, do dia 04/12/2018.** Vereadores presentes: Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Ausências justificadas dos Vereadores Adjaine Guimarães Borges e Dinivaldo de Almeida Lima. Com número legal o Sr. Presidente Declarou por aberto os trabalhos “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado** a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 938 realizada no dia 21 de novembro 2018, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Rinaldo Monteiro a realizar leitura do Expediente do Poder Legislativo. Vereador Sinval Vilela, Requerimento nº. 27/2018, Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga **no prazo de 72 horas**, os seguintes documentos: **A) Cópias de todos os documentos que indicam se as obras do PSF - 3 Programa Saúde da Família (Garça Branca), já foi concluída.** **B) Cópias de todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, para a empresa que realizou a construção da Unidade de Saúde mencionada.** **Requerimento nº. 28/2018, Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga **no prazo de 72 horas**, os seguintes documentos: **A) Cópia do ato de nomeação do engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e Cópia completa do Processo Licitatório para contratação do mesmo.** **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 036/2018.** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de ensino de primeiros socorros aos profissionais que atuam em estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental”. **Projeto de Lei nº. 037/2018.** “Autoriza o Poder Executivo a fazer contratação temporária dos Profissionais da Educação, mediante processo seletivo Simplificado, em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público municipal e dá outras providencias”. **ORDEM DO DIA** - Ata nº. 938 da Sessão Ordinária realizada do dia 21 de novembro 2018 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **O Projeto de Lei nº. 36/2018, de autoria do Poder Executivo**, foi colocado em discussão com proposta de Emenda sugerida pelo **Vereador Rinaldo Monteiro ao Projeto mencionado**, ao qual obteve Parecer verbal favorável exarado pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator/Substituto da Comissão de Educação Cultura, Saúde e Meio Ambiente, **Vereador Sinval Vilela, acompanhado pelos demais membros da Comissão**, sendo assim o senhor Presidente, **colocou o Projeto mencionado em votação com a referida Emenda, ao qual foi aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº. 37/2018, de autoria do Poder Executivo**, foi colocado em discussão com proposta de Emenda sugerida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação **ao artigo 1º do Projeto mencionado**, ao qual obteve Parecer verbal favorável exarado pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator/Substituto da Comissão de

**Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente, Vereador Sinval Vilela, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente, colocou o Projeto mencionado em votação com a referida Emenda, ao qual foi aprovado por unanimidade. Os Requerimentos nº. 27 e 28/2018 de autoria do Vereador Sinval Vilela, foi colocado em discussão e votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, e declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 04 de Dezembro 2018.**

**Luiz Mario Pires de Araújo**  
Presidente

**Marcelo Oliveira Dourado**  
2º Secretário